

Desenvolvimento sustentável: em busca de um conceito

Desarrollo sostenible: en busca de un concepto

Sustainable development: in search of a concept

DOI: 10.22481/rbba.v14i2.15145

Murilo Luiz Gentil de Oliveira
Centro de Educação ELO, Minas Gerais, Brasil
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2162-5865>
ID Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6973788991665420>
Endereço eletrônico: murilogentil@gmail.com

Bruna Guimarães Gentil
Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Brasil
ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-8002-2051>
ID Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3960548937884217>
Endereço eletrônico: bruggentil@gmail.com

RESUMO

O artigo realiza uma análise bibliográfica e documental sobre o conceito de desenvolvimento sustentável, destacando sua complexidade e uso controverso na sociedade pós-moderna. Explora as influências de descobertas científicas e tecnológicas nos campos produtivos, consumidores e de políticas públicas, e discute a dificuldade de se estabelecer uma definição clara e aceita por todos. Questiona-se quais dimensões devem ser consideradas no desenvolvimento sustentável e como medir a sustentabilidade urbana. O texto enfatiza a necessidade de equilibrar crescimento econômico, igualdade social e preservação ambiental, alertando que a busca incessante pelo crescimento econômico pode comprometer a sustentabilidade. Aborda a evolução do conceito desde o Relatório Brundtland (1987) até conferências internacionais como a Eco-92, destacando diferenças de

Publicado sob a Licença Internacional – CC BY

ISSN 2316-1205	Vit. da Conquista, Bahia, Brasil / Santa Fe, Santa Fe, Argentina	Vol. 14	Num.2	Dez/2024	pps. 255-268
----------------	--	---------	-------	----------	--------------

Submissão: 01/08/2024 Aprovação: 15/08/2024 Publicação: 12/12/2024

abordagem entre países do Norte e do Sul. Explora a conexão entre qualidade de vida, direitos humanos e desenvolvimento sustentável, e enfatiza a importância de respeitar o direito a um meio ambiente saudável. Por fim, ressalta a necessidade de uma abordagem crítica e holística para compreender o verdadeiro significado da sustentabilidade e sua aplicação em diversas áreas do conhecimento.

Palavras chave: Sustentabilidade. Conceito de sustentabilidade. Desenvolvimento Sustentável

RESUMEN

El artículo realiza un análisis bibliográfico y documental sobre el concepto de sostenibilidad, destacando su complejidad y uso controvertido en la sociedad posmoderna. Explora las influencias de los descubrimientos científicos y tecnológicos en los campos productivos, de consumo y de políticas públicas, y discute la dificultad de establecer una definición clara y aceptada por todos. Se cuestiona qué dimensiones deben considerarse en el desarrollo sostenible y cómo medir la sostenibilidad urbana. El texto enfatiza la necesidad de equilibrar el crecimiento económico, la igualdad social y la preservación ambiental, alertando que la búsqueda incesante del crecimiento económico puede comprometer la sostenibilidad. Aborda la evolución del concepto desde el Informe Brundtland (1987) hasta conferencias internacionales como la Eco-92, destacando diferencias de enfoque entre los países del Norte y del Sur. Explora la conexión entre calidad de vida, derechos humanos y desarrollo sostenible, y enfatiza la importancia de respetar el derecho a un medio ambiente saludable. Finalmente, resalta la necesidad de un enfoque crítico y holístico para comprender el verdadero significado de la sostenibilidad y su aplicación en diversas áreas del conocimiento.

Palabras clave: Sostenibilidad. Concepto de sostenibilidad. Desarrollo Sostenible

ABSTRACT

The article conducts a bibliographic and documentary analysis of the concept of sustainability, highlighting its complexity and controversial use in postmodern society. It explores the influences of scientific and technological discoveries on productive sectors, consumers, and public policies, and discusses the difficulty of establishing a clear

and universally accepted definition. It questions which dimensions should be considered in sustainable development and how to measure urban sustainability. The text emphasizes the need to balance economic growth, social equality, and environmental preservation, warning that the relentless pursuit of economic growth can compromise sustainability. It addresses the evolution of the concept from the Brundtland Report (1987) to international conferences like Eco-92, highlighting differences in approach between Northern and Southern countries. It explores the connection between quality of life, human rights, and sustainable development, and emphasizes the importance of respecting the right to a healthy environment. Finally, it underscores the need for a critical and holistic approach to understand the true meaning of sustainability and its application in various fields of knowledge. (containing between 120 and 180 words, with single spacing as per NBR 602).

Keywords: Sustainability. Sustainability concept. Sustainable Development

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa é uma análise bibliográfica e documental, que busca subsídios para que se possa pensar conceitualmente o termo desenvolvimento sustentabilidade.

Na sociedade moderna, ou como queiram alguns, pós-moderna virou modismo o termo sustentabilidade, onde pessoas e instituições de vários segmentos o têm usado sem reserva e de forma indiscriminada, não sendo nem mesmo possível se somos modernos ou pós-modernos. E é bem verdade que esta expressão é cheia de controvérsias, cabendo aqui anotar que o momento em que vivemos favorece esse tipo de aproximação, sendo mesmo caracterizado tanto por organismos internacionais, quanto pelo mundo empresarial, acadêmico e tecnocientífico, como o momento da emergência do híbrido, que seria marcado pela imbricação entre as descobertas científicas e tecnológicas e suas implicações sobre o mercado produtor, consumidor e os seus efeitos e formas de utilização nas políticas públicas, onde “[...] os híbridos significam a miscigenação de vários campos da ciência, da política, do direito, da economia, da religião, da ficção [...] rompendo com os segmentos das disciplinas ‘puras’. Podemos perceber e devemos estar atentos para reconhecermos e inter-relacionarmos, sem perder o seu sentido

específico, o conhecimento, o interesse, a justiça e o poder. Trata-se, nessa perspectiva, de conectar o global e o local, o cultural, o ambiental, o social e o institucional” (Latour, 1994).

O conceito de sustentabilidade é amplamente debatido e frequentemente associado a múltiplas dimensões e complexidades. Morin critica a visão reducionista frequentemente aplicada ao debate sobre sustentabilidade. Ele argumenta que, mesmo sob a forma atenuada de sustentável, o desenvolvimento deve ser problematizado para refletir suas múltiplas dimensões e a interconexão entre os sistemas sociais e naturais.

Para tanto, buscou-se apoio em nomes como Carla Canepa, Edgar Morin, Fritjof Capra, Ignacy Sachs, José Eli da Veiga, Hans Jonas, Leonardo Boff entre outros.

SUSTENTABILIDADE

Quando se fala em gestão de projetos urbanos, industrialização, desenvolvimento, uma matriz recorrente tem sido a da sustentabilidade. Esta, nascida no âmbito do discurso ecológico ainda nos anos 1980, vem sendo crescentemente aplicada na sociedade, ao ponto de se falar hoje em desenvolvimento urbano sustentável, que é entendido convenientemente como o processo de transformação capaz de criar as condições necessárias para a satisfação das necessidades da geração atual, sem pôr em risco as opções das gerações futuras.

Porém, o discurso da sustentabilidade, muito recente ainda coloca, “[...] de um lado, aquele que privilegia uma representação técnica das cidades pela articulação da noção de sustentabilidade urbana ‘aos modos de gestão dos fluxos de energia e materiais associados ao crescimento urbano’; de outro, aquele que define a insustentabilidade das cidades pela queda da produtividade dos investimentos urbanos, ou seja, pela ‘incapacidade destes últimos acompanharem o ritmo de crescimento das demandas sociais’, o que coloca em jogo, conseqüentemente, o espaço urbano como território político” (Acselrad, 1999).

Definir a sustentabilidade é realmente uma árdua tarefa, mesmo depois do Relatório Brundtland, criado em 1987. As abordagens que temos hoje vêm privilegiar aspectos funcionais e também econômicos, mas se mostram realmente insuficientes para uma abordagem do desenvolvimento urbano.

E o problema começa na própria definição do conceito, uma vez que, para muitos pesquisadores, o termo sustentabilidade não teria sido ainda definido claramente, de um modo que possa ser aceito por todos. Alguns acreditam que o postulado da sustentabilidade teria sua origem na engenharia florestal, significando ali que só pode ser retirada uma determinada

quantidade de madeira correspondente à quantidade que foi ou será reflorestada. Essa discussão se aplica efetivamente aos recursos renováveis, sendo inócua sua aplicação quanto aos recursos não renováveis.

Existem critérios que são necessários para avaliar uma situação que possa ser qualificada como sustentável e para verificar o desenvolvimento futuro quanto à própria sustentabilidade. Assim, quando é tratado o urbano, cabe-se perguntar o que seria, de fato, sustentável? Quais dimensões devem ser levadas em consideração ao se postular um desenvolvimento sustentável? Como definir e como medir a sustentabilidade urbana? Essas são questões em torno das quais se deve articular quando se fala em sustentabilidade e nos dias atuais, conforme Wackermann (2008) temos mesmo um verdadeiro e conseqüentemente imenso mar de literatura que aborda a sustentabilidade e das mais diversas maneiras.

O economista Streeten (1995), afirma que a sustentabilidade que realmente interessa ao ser humano, por uma simples questão de sobrevivência, é na manutenção, na reposição e no crescimento dos ativos de capital, sejam eles físicos ou humanos, assim como na manutenção de condições físicas ambientais dos fatores que contribuem ao bem-estar e na melhor resistência aos choques dos sistemas terrestres, capacitando-os para a absorção de choques e também de eventuais crises, evitando a transferência de dívidas de qualquer espécie, sejam elas ecológicas ou financeiras, para as futuras gerações. Ainda, fazer o que quer que seja ao contrário disso, é o mesmo que promover não a sustentabilidade, mas sim a insustentabilidade.

Ter em mente as declarações, relatórios, conferências e novas ideias que ambientaram a década de 1970 se tornou essencial para compreender o instante em que, de acordo com Barbieri (1997), a expressão "desenvolvimento sustentável" aparece pela primeira vez. Isso ocorreu em 1980, no documento *World Conservation Strategy*, produzido pela *World Conservation Union (IUCN)* e pela *World Wildlife Fund (WWF)*, a pedido do *PNUMA (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente)*. No entanto, foi somente a partir da publicação do Relatório Brundtland que ficou denominado "Nosso futuro comum" em 1987, fruto da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), que a expressão passou a ser reproduzida mais amplamente ao ser definida, conforme Brüseke (1995) como "o desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as futuras gerações satisfazerem as suas próprias necessidades".

Nessa perspectiva, num primeiro momento, nada mais justo que proclamar e reproduzir o desenvolvimento sustentável dessa forma conceituado.

Quando se demora sobre as ideias imbuídas no Relatório Brundtland, verifica-se que certas proposições introduzidas por Wolfgang Sachs (2000) trazem à tona questionamentos de suma importância como: Quais seriam as necessidades a serem satisfeitas pelo desenvolvimento sustentável? Tais necessidades diriam respeito a quem? Estariam relacionadas à sobrevivência ou ao luxo? A sustentabilidade adicionada ao desenvolvimento iria ao encontro da natureza ou do crescimento econômico? Essas perguntas, além de conduzirem o raciocínio para além do domínio do óbvio, evidenciavam um rastro permeado de nuances polissêmicas.

Na tentativa de reconsiderar e introduzir novos aspectos ao conceito de desenvolvimento foi adicionado a ele o adjetivo sustentável. Mas, ao trilhar o caminho da conciliação de fatores, por princípio, irreconciliáveis, uma vez que o crescimento está vinculado ao aumento do consumo e, conseqüentemente, ao dispêndio de cada vez mais matéria, a extensão do termo acabou por torná-lo impreciso.

Ao buscar um desenvolvimento constante, os esforços acabaram por transformar a sustentabilidade da natureza em uma estratégia criada para sustentar o desenvolvimento econômico. Assim, pode-se dizer que “[...] tal como tematizada pelo relatório Brundtland, a ideia de desenvolvimento sustentável considera necessário e possível compatibilizar o ‘desenvolvimento econômico’ indefinido com a diminuição contínua das desigualdades sociais e a preservação dos ‘recursos’ e equilíbrios naturais” (Carneiro, 2005).

Veiga (2008) esclarece que o termo desenvolvimento sustentável não deve ser visto como um conceito, mas como um novo valor que foi inaugurado na era moderna, assim como a do Relatório Brundtland, mas que é também falho ao abordar a necessidade, que se torna relativo a cada pessoa ou mesmo a cada nação. E afirma ainda que, para garantir o futuro, dependemos muito mais das oportunidades que temos e das escolhas que fazemos, do que do atendimento a supostas necessidades que apresentamos. E encerra afirmando que “até mesmo a definição mais aceita é facilmente criticável”.

A implicação desses debates provocou derivações distintas para o Norte e para o Sul do planeta no decorrer dos anos 1990, através de um novo *ethos* desenvolvimentista, a uma onda de "(re) desenvolvimento" que abarcou o mundo. Em outras palavras, observou-se a perpetuação daquilo que, embora de modo multifacetado, nunca cessou de ser o contexto das ações nacionais e internacionais: o desenvolvimentismo.

Esta passagem ficou mais visível na CNUMAD ou Eco-92, no Rio de Janeiro, onde o encontro, além de reafirmar e popularizar o conceito de desenvolvimento sustentável tirou qualquer dúvida sobre as intenções dos países que dela participaram. Conforme Sachs (2004)

por um lado o Norte, embora reconhecedor da correlação existente entre meio ambiente e desenvolvimento, insistia nos riscos globais e na responsabilidade compartilhada para tratar dos mesmos e, por outro, o Sul priorizou a agenda desenvolvimentista, temendo que seu desempenho fosse tolhido em função da conservação do meio ambiente global.

A conferência de 1992 recebeu o nome de "O Grande Encontro da Terra", ao reverberar as definições do Relatório Brundtland, que tinha como principal objetivo, conforme Maurice Strong - na época o Secretário-Geral da Cúpula do Rio – era vincular desenvolvimento e meio ambiente através da conciliação de critérios como equidade social, prudência ecológica e eficiência econômica.

Contudo, ao analisar a lógica que permeia a conjugação desse tripé, Carneiro (2005) discorre sobre tais considerações e suas incompatibilidades, afirmando que há uma contradição estrutural inarredável entre a reprodução social orientada para o aumento indefinido do volume de mercadorias e de riqueza abstrata e que do outro lado, a consideração das qualidades específicas dos elementos, seres, condições e processos naturais da biosfera. Resumindo, a subordinação da vida social aos imperativos sistêmicos da produção ilimitada de um volume sempre crescente de mercadorias supõe necessariamente um suprimento infinito de recursos naturais e uma capacidade infinita de reposição natural das condições, equilíbrios e processos naturais ameaçados por essa produção.

Não bastasse a falácia da inesgotabilidade de recursos, até hoje não houve provas contrárias que pudessem refutar a afirmação de que o capitalismo não promove a desigualdade social e ecológica entre as nações, evidenciando que, na verdade, a possibilidade de compatibilizar crescimento econômico, tecnologia e meio ambiente com a intenção de minimizar as desigualdades sociais, nada mais é que uma nova tentativa de revitalizar o desenvolvimento ou, então, como aponta Wolfgang Sachs (2000), continua sendo aquilo a que sempre acaba se reduzindo: um aparato de intervenções para impulsionar o PIB. Um significado bastante perigoso é quando se atribui “[...] outro significado à sustentabilidade, um significado aliás bastante perigoso. Nesse novo significado, a sustentabilidade é associada com o próprio desenvolvimento, e não com a natureza. Não envolve, portanto, um reconhecimento dos limites da natureza ou a necessidade de aceitá-los e mantê-los. Ao contrário, simplesmente significa assegurar o abastecimento contínuo de matérias-primas para a produção industrial, o fluxo constante de um número cada vez maior de mercadorias, uma acumulação de capital infinita – e tudo isso através da imposição de limites arbitrários que regulem a natureza” (Sachs, 2000).

A partir de então, muda-se o enfoque de sustentabilidade para desenvolvimento sustentável. Enquanto a análise sobre desenvolvimento sustentável frequentemente busca equilibrar o crescimento econômico com a preservação ambiental e a igualdade social, Morin (2013) oferece uma crítica valiosa, destacando que a adição do adjetivo sustentável ao desenvolvimento muitas vezes serve apenas para atenuar as tensões existentes sem realmente resolver as complexidades subjacentes. Ele argumenta que a tomada de consciência da crise do desenvolvimento não se traduziu de maneira adequada na problemática ecológica, e a dificuldade de se estabelecer um conceito claro de desenvolvimento sustentável persiste.

Desse modo, verifica-se que o discurso que viabiliza a existência de um desenvolvimento sustentável como resultado do somatório de fatores, às vezes opostos e contraditórios, aufere, além da possibilidade de abstração dos problemas em uma calculabilidade técnico-racional, o mascaramento de fortes pontos de tensão onde decisões, muitas vezes, favorecem mais um lado que o outro. Nesse jogo, regido pelas regras de acumulação de riqueza abstraída, os seres humanos estão subordinados a valorização da moeda capital em busca da legitimação, onde os valores a princípio não quantificáveis passam então a sê-lo.

O que acontece hoje, então, com o conceito de desenvolvimento sustentável? Neste ponto, Carneiro (2005) não tem dúvidas em apontar que esta noção vem desenrolando-se como forma de legitimação do *status quo*. A discussão a respeito do que se desenvolve é mínima e o conceito é repetido como forma de legitimar uma prática que, embora com matizes diversas, já dura cinco décadas: a economização do mundo. O que, nas palavras desse mesmo autor, é definida como "a subordinação virtualmente total da reprodução social ao imperativo da acumulação de riqueza abstraída". Ainda nesse sentido, o ideário do desenvolvimento sustentável inscreve-se no interior de uma filosofia da história, mais ampla, a saber, a ideologia desenvolvimentista que se converteu, historicamente, em horizonte intelectual do capital e, portanto, da sociedade como um todo já que toda ela participa do processo de sua reprodução.

Desse modo, ao ser proferida e ouvida, a expressão “desenvolvimento sustentável” deve provocar uma postura crítica que force a compreensão de seu verdadeiro significado.

É necessário que se perceba qual é a sustentabilidade que está em pauta. Se aquela que se coloca a serviço do desenvolvimento capitalista ecologicamente sustentável ou se aquela que acredita ser a reprodução social compatível com a natureza limitada que nos é real.

Com isso, fica clara a necessidade de se estabelecer com distinção o que se entende efetivamente através da noção de desenvolvimento sustentável.

Amplamente empregada em diversas áreas do saber como administração, arquitetura e urbanismo, economia, turismo entre outras, o conceito multiplicou-se de forma a agregar a cada uma dessas matérias a ideia da responsabilidade ambiental. No entanto, como foi observado, a adição daquele adjetivo ao desenvolvimento serviu menos para desafiar a noção desenvolvimentista do *status quo* do que para apagar as tensões existentes entre crescimento econômico e meio ambiente.

Por outro lado, como um conceito e crescentemente como uma série de práticas e políticas, a sustentabilidade ganha cada vez mais apoio e se torna como que um capital cultural, paralelo à noção de capital natural. O conceito de sustentabilidade é visto como aplicável ao campo do urbano e da preservação do patrimônio, onde princípios e condicionantes da sustentabilidade ambiental são apropriados para a urbanização e a conservação. Sob a rubrica da sustentabilidade, com um número de preocupações e questões específicas que devem ser perseguidas no que se refere aos campos da equidade, da criação de indicadores que medem uma gama de fatores mais amplos que apenas o crescimento e o produto interno, uma melhor compreensão dos processos que subjazem aos processos de urbanização e conservação e de um modo geral, uma compreensão mais clara do que somente o campo da urbanização e da conservação pode apreender da experiência do campo da conservação ambiental.

Não se pode deixar de lado a disputa teórico-política e os diferentes pesos das variáveis em jogo quando se trata de sustentabilidade, assim como a responsabilidade dos atores envolvidos nesse processo. Isso nos leva a constatar que no campo do desenvolvimento sustentável existem múltiplas dimensões de difícil articulação científica e permeadas de valores ético-sociais também de difícil aproximação mútua.

É importante programar, testar e divulgar maneiras de modificar os processos econômicos, para que estes não destruam os sistemas ecológicos e sociais que garantem a qualidade de vida.

Ao se referir sobre o conceito de qualidade de vida, pode-se dizer que este depende de condições objetivas e subjetivas, o que dificulta sua definição.

Dentre as mais variadas concepções, é certo que vai além da noção de salubridade, saúde, segurança, infraestrutura e desenho urbano: incorpora também as possibilidades de atendimento dos anseios dos indivíduos que a procuram, a partir da imagem que cada indivíduo dela constrói, de acordo com suas necessidades, objetivos e expectativas de vida.

Nahas afirma que “[...] o uso da expressão ‘qualidade de vida’ remete à demanda por melhores condições de saúde e bem-estar, face aos impactos e às desigualdades sociais geradas

pelo crescente processo de urbanização, mas remete sobretudo a componentes de caráter imaterial, imprimindo ao conceito o enfoque do indivíduo, da pessoa, vinculado a aspirações por felicidade, bem estar e satisfação pessoal” (Nahas, 2002).

O conceito de qualidade de vida se coloca, ao final da década de 1960 e início da década de 1970, no debate político e acadêmico internacional, devido aos profundos aspectos negativos vinculados ao progresso material, gerados pelos modelos de desenvolvimento adotados. Pois é certo que, assim como houve uma evolução positiva de alguns indicadores sociais, tais como os de mortalidade infantil e de expectativa de vida, também se observa uma evolução negativa de indicadores urbanísticos, especialmente do crescimento de favelas e moradias irregulares assim como econômicos, com uma desigual distribuição de renda.

Por outro lado, ao confrontar o direito ambiental com o econômico, “[...] a presença da fórmula ‘qualidade de vida’, finalidade máxima da implementação dos preceitos normativos do direito ambiental, surgiu como complemento necessário ao sentido que anteriormente lhe era dado pelas teorias econômicas preocupadas com a consecução do bem-estar – encontradas sustentando as normas da ordem econômica constitucional brasileira, dentro da afirmação de que esta ordem tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social” (Derani, 1997).

No presente contexto, cabe ainda lembrar que o direito do homem a um meio ambiente sadio, onde nada mais é do que o direito à qualidade de vida é um direito humano fundamental, reconhecido desde a Declaração Universal dos Direitos do Homem em 1948, em seu artigo XXV, quando diz que “Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe, e a sua família, saúde e bem estar inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle” (Declaração Universal dos Direitos do Homem, Artigo 25, 1948).

Canepa (2007) diz que o vínculo entre Direitos Humanos e Desenvolvimento Sustentável se torna extremamente relevante, já que nas cidades nas quais não são respeitadas essas noções básicas ter-se-á fatalmente, cidades ambientalmente e socialmente insustentáveis.

O princípio do desenvolvimento sustentável, ou da sustentabilidade como se tem preferido expressar, se levado a bom termo acaba por introduzir de forma gradativa e plástica, na sociedade e na cultura, um novo paradigma (Freitas, 2012).

E desta forma, prevalecendo ainda o conceito do Brundtland sobre sustentabilidade, destaca-se o conceito axiológico de Leonardo Boff (2012), quando diz que sustentabilidade “é toda ação destinada a manter as condições energéticas, informacionais, físico-químicas que sustentam todos os seres, especialmente a Terra viva, a comunidade de vida e a vida humana, visando a sua continuidade e ainda a atender as necessidades da geração presente e das futuras de tal forma que o capital natural seja mantido e enriquecido em sua capacidade de regeneração, reprodução, e coevolução”.

Já a visão holística de Fritjof Capra (2013) para a sustentabilidade, diz que “sustentabilidade não é o que os economistas gostam de falar – sobre crescimento econômico e vantagens competitivas”. E acrescenta que “[...] uma comunidade sustentável deve ser desenvolvida de forma que a nossa forma de viver, nossos negócios, nossa economia, tecnologias, e estruturas físicas não interfiram na capacidade da natureza de sustentar a vida. Devemos respeitar e viver de acordo com isto”. Afirma ainda que a humanidade deve “[...] entender como a natureza sustenta a vida, isso envolve toda uma nova compreensão ecológica, um pensamento sistêmico”. E dando ênfase na complexidade, coloca que “[...] as redes são o padrão básico da organização dos seres vivos. Os ecossistemas são uma rede de organismos”. E continua afirmando que “[...] para compreender as redes, [...] precisamos pensar em termos de relacionamentos, de padrões, isto é o pensamento sistêmico”. Finaliza afirmando que devemos “[...] compreender que a natureza tem sustentado a ‘Teia da Vida’ por milhões de anos e que para isto são necessários ecossistemas e não apenas organismos ou espécies”.

É importante salientar que todas as questões relacionadas à sustentabilidade permeiam sobre a questão social e está diretamente ligada à qualidade de vida. Aliás, o conceito de sustentabilidade já nasce a partir de uma preocupação com o futuro da humanidade.

A estratégia do desenvolvimento sustentável, num sentido mais amplo, visa promover a harmonia entre a humanidade e a natureza.

Em uma visão mais recente e de maior abrangência, o termo sustentabilidade deve ser encarado como o “princípio constitucional que determina, com eficácia direta e imediata, a responsabilidade do Estado e da sociedade pela concretização solidária do desenvolvimento material e imaterial, socialmente inclusivo, durável e equânime, ambientalmente limpo, inovador, ético e eficiente, no intuito de assegurar, preferencialmente de modo preventivo e precavido, no presente e no futuro, o direito ao bem-estar” (Freitas, 2012).

Porém, nos últimos anos, a perspectiva “decolonial” tem ganhado destaque como uma abordagem crítica que desafia as narrativas eurocêntricas e colonialistas que ainda permeiam

diversas esferas do conhecimento e da prática social. O pensamento decolonial, que se origina de intelectuais e ativistas do Sul Global, oferece uma crítica incisiva ao modo como o colonialismo histórico e suas continuidades moldam as estruturas de poder, influenciando as relações de trabalho e reproduzindo desigualdades.

Em particular, pode-se citar a obra de Malcom Ferdinand, intitulada *Uma Ecologia Decolonial: pensar a partir do mundo caribenho*, onde o referido autor apresenta uma análise essencial para entender as interseções entre colonialismo, racismo e crises ambientais. Ferdinand destaca como as experiências de trabalho nas ex-colônias foram historicamente marcadas pela exploração e pela desumanização, deixando um legado que persiste nas formas contemporâneas de trabalho precário e marginalizado. Além disso, sua crítica ao racismo ambiental revela como as populações negras e indígenas continuam a ser desproporcionalmente afetadas pelas crises ecológicas, um reflexo das hierarquias coloniais que ainda governam a distribuição de riscos e recursos.

Ao incorporar a perspectiva decolonial, este artigo amplia o entendimento das crises contemporâneas no trabalho, mostrando que a precarização das condições de trabalho e as invisibilidades que produzem desigualdades estão profundamente enraizadas nas lógicas coloniais. A decolonialidade, portanto, segundo Ferdinand (2022) não é apenas uma crítica ao passado colonial, mas uma ferramenta para compreender e resistir às formas contemporâneas de opressão que continuam a marginalizar grupos específicos, especialmente aqueles racializados e localizados no Sul Global.

A aplicação de uma perspectiva decolonial permite também a emergência de novos valores e práticas que promovem o bem comum e a emancipação, desafiando as narrativas dominantes que naturalizam a desigualdade e a exploração. A luta por um mundo do trabalho mais justo e inclusivo portanto, deve ser entendida como parte de uma luta mais ampla contra as lógicas coloniais que continuam a estruturar as sociedades contemporâneas.

A perspectiva decolonial, especialmente no que tange às questões ambientais, oferece uma lente crítica para entender como as crises ecológicas perpetuam as desigualdades históricas. De acordo com Ferdinand (2022), “o racismo ambiental é uma extensão das lógicas coloniais que estruturam a exploração dos territórios e dos corpos racializados”, evidenciando a continuidade das opressões coloniais nas práticas atuais.

CONCLUSÃO

O presente artigo buscou explorar as crises contemporâneas relacionadas às experiências de trabalho, com uma abordagem epistêmica plural, valorizando os princípios do bem comum e emancipatórios. A análise dos fatores que contribuem para as invisibilidades e as desigualdades nas intersecções socioculturais permite uma compreensão mais ampla e profunda dos desafios enfrentados pela sociedade moderna.

Em vez de limitar-se a uma perspectiva única, o artigo propôs um diálogo entre diferentes epistemologias, evidenciando a importância de considerar vozes marginalizadas e visões de mundo que frequentemente são negligenciadas no discurso dominante. O objetivo não foi apenas criticar as estruturas existentes, mas também sugerir caminhos alternativos para a construção de um futuro mais justo e inclusivo.

Neste contexto, torna-se crucial reconhecer a contribuição recente do pensamento decolonial, oferecendo uma crítica poderosa ao racismo ambiental, ressaltando como as desigualdades e injustiças socioambientais estão profundamente enraizadas na história colonial e continuam a moldar as relações de poder contemporâneas. Sua perspectiva amplia a discussão proposta neste artigo, mostrando que a luta por justiça no trabalho não pode ser dissociada da luta por justiça ambiental e racial.

Portanto, ao incorporar as críticas decoloniais reforça a necessidade de uma abordagem holística que considere as múltiplas dimensões da desigualdade, reconhecendo que as soluções para as crises contemporâneas exigem uma reavaliação das práticas e valores que sustentam o atual sistema socioeconômico mundial.

A partir da análise, fica evidente que a busca por uma definição universal de desenvolvimento sustentável enfrenta desafios significativos. Edgar Morin, com seu enfoque no pensamento complexo, nos lembra que mesmo a forma atenuada de sustentável não resolve as tensões e problemas profundos do desenvolvimento, sugerindo que, em vez de buscar uma definição única, deve-se adotar uma abordagem mais crítica e holística que reconheça as interconexões e complexidades envolvidas.

REFERÊNCIAS

- ACSELRAD, Henri. Discursos da sustentabilidade urbana. **Revista de Estudos Urbanos e Regionais**, n. 1, p. 79-90, maio 1999.
- BARBIERI, J. C. **Desenvolvimento e meio ambiente**: as estratégias de mudanças da agenda 21. Petrópolis: Vozes, 1997.

- BOFF, Leonardo. *Sustentabilidade: o que é - o que não é*. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.
- BRÜSEKE, F. J. O Problema do desenvolvimento sustentável. In: CAVALCANTI, C. (Ed.). **Desenvolvimento e natureza: estudos para uma sociedade sustentável**. São Paulo: Fundação Joaquim Nabuco Cortez, 1995. p.29-40.
- CANEPA, Carla. **Cidades sustentáveis: o município como lócus da sustentabilidade**. São Paulo: RCS, 2007.
- CAPRA, Fritjof. **Anais do 10º Congresso Brasileiro de Direito Socioambiental e Sustentabilidade**. Curitiba: IHU, 2013.
- CARNEIRO, Jurandir Eder. Política Ambiental e a ideologia do desenvolvimento sustentável. In: ZHOURI, Andrea; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice Barros (Orgs). **A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais**. Belo Horizontes: Autêntica, 2005.
- DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris. 10 dez. 1948. Disponível em: <<http://www.dudh.org.br/wp-content/uploads/2014/12/dudh.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2017.
- DERANI, Cristiane. **Direito Ambiental Econômico**. São Paulo: Max Limonad, 1997.
- FERDINAND, Malcom. **Uma ecologia decolonial: pensar a partir do mundo caribenho**. São Paulo: Ubu Editora, 2022. 320 p.
- FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade: direito ao futuro**. 2.ed. Belo Horizonte, Fórum, 2012.
- JONAS, Hans. O princípio responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica. RJ: Contraponto / PUC-RIO, 2002.
- LATOUR, Bruno. **Jamais fomos modernos: ensaio de antropologia simétrica**. São Paulo: Editora 34, 1994.
- MORIN, Edgar. **A via para o futuro da humanidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.
- NAHAS, Maria Inês Pedrosa. **Bases teóricas, metodologia de elaboração e aplicabilidade de indicadores intra-urbanos na gestão municipal da qualidade de vida nas grandes cidades: o caso de Belo Horizonte**. Tese de doutorado. Universidade de São Carlos/SP, 2002.
- SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento: incluyente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.
- SACHS, Wolfgang. **Development: the rise and decline of an ideal**. London: John Wiley, 2000.
- STREETEN, P. **Thinking about development: Raffaele Mettoli Lectures**. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.
- VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI**. 3. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.
- WACKERMANN, G. **Le développement durable**. Paris: Ellipses, 2008.